Dossiê da emenda Pix 202524460007

Plano de ação 09032025-081902 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 398 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RN). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	João Maia
Beneficiário	MUNICIPIO DE SITIO NOVO (RN)
Município / IBGE	Sítio Novo / 2413706
População (IBGE)	4736
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-21
Objeto declarado	Construção de Calçadão na Zona Urbana na Estrada que liga o Centro da Cidade de Sítio Novo a Comunidade de Serra da Tapuia.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202524460007 de João Maia

2025-10-21 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2026-10-21

2025-10-21 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB005345

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-10-27 - R$ 226.632,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 12220142000126001/2026, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE UNIDADE DE SAÚDE DO SERRA DA TAPUIA NO MUNICIPIO DE SITIO NOVO/RN

Fornecedor: KRB DE LIMA (66890570000102)

Análise: Indício de descompasso: o objeto declarado da emenda é construção de calçadão na zona urbana (infraestrutura urbana), enquanto o contrato trata de aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de saúde. Os valores também diferem (R$ 396.000,00 repassados contra R$ 226.632,00 no documento). O documento cita a mesma proposta de emenda parlamentar, o que indica vínculo formal, mas o objeto e o valor não correspondem. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que o recurso tenha sido aplicado no objeto declarado. Não há CNPJ do fornecedor no documento.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08160756000100/2026/1

[pncp_contrato] 2026-11-06 - R$ 150.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, INCLUINDO O PAGAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES ATIVOS, COMISSIONADOS, CONTRATADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE SITIO NOVO/RN.

Fornecedor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (00360305000104)

Análise: Indício de descompasso: o objeto do contrato trata de serviços bancários e pagamento de folha de servidores, sem menção a calçadão, zona urbana ou estrada, e o valor do documento (R$ 150.000,00) difere do valor repassado pela emenda (R$ 396.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato se refira ao uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08160756000100/2026/2

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81902/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81902/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81902/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202524460007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.